LEI Nº 2.518, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

"Denomina-se Praça Dona Luise Luhmann a área de lazer localizada entre as ruas Noemi Ruth Soares Neves, Antonio Daniel Dezena da Silva, Mansueto Lombardi e Ennio Gonçalves Mayrene, no Jardim das Amoreiras"

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA DONA LUISE LUHMANN,** a área de lazer localizada entre as ruas Noemi Ruth Soares Neves, Antonio Daniel Dezena da Silva, Mansueto Lombardi e Ennio Gonçalves Mayrene, no Jardim das Amoreiras.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal